



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 3890/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 29 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 779/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 1283, de 25 de setembro de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 30/10/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011936146** e o código CRC **05582081**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 29 de outubro de 2019.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1283/2019 - Deputada Perpétua Almeida**

Encaminho resposta contendo informações do Departamento de Saúde da Família - DESF, por meio do Despacho CGGAP (SEI nº 0011593527), exarado pela Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária - CGGAP e tabela (0011594491), para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 29/10/2019, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011936028** e o código CRC **B71B5943**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária

DESPACHO

CGGAP/DESF/SAPS/MS

Brasília, 07 de outubro de 2019.

Trata-se do Requerimento de Informação 1283//2019 da Dep. Perpétua Almeida em que solicita informações sobre o desenvolvimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), no município de Rodrigues Alves, Estado do Acre.

De acordo com a Política Nacional De Atenção Básica- PNAB - Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, art.7º são responsabilidades comuns a todas as esferas de governo, item II - apoiar e estimular a adoção da Estratégia Saúde da Família (ESF) como estratégia prioritária de expansão, consolidação e qualificação da Atenção Básica.

Ainda de acordo com a PNAB em seu Art.º 12 a implantação e o credenciamento das Equipes de Atenção Básica pelos Municípios e pelo Distrito Federal passam a obedecer ao seguinte fluxo: item V - para recebimento dos incentivos correspondentes às Equipes de Atenção Básica efetivamente implantadas, os Municípios e o Distrito Federal deverão cadastrar no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) os profissionais integrantes das equipes previamente credenciadas. Com isso o Ministério da Saúde estimula que o município possa a qualquer tempo solicitar apoio financeiro para implantação de novas equipes.

Segue abaixo tabela com os atendimentos realizados por ano no município de Rodrigues Alves -Ac .

Tabela 1. Número de atendimentos realizados por ano no município de Rodrigues Alves-AC. 2015 a 2019.

UF	IBGE	Município	2015	2016	2017	2018	2019*
			Total Atend.	Total Atend.	Total Atend.	Total Atend.	Total Atend.
AC	120060	Rodrigues Alves	338	4.029	11.335	11.693	8.461

*Dados sujeitos a alterações.

O município de Rodrigues Alves possui a situação descrita sobre as equipes implantadas da Estratégia Saúde da Família e dos Agentes Comunitários de Saúde na tabela anexa.(0011594491)

Encaminha-se à SAPS .



Documento assinado eletronicamente por **Paula Martina da Silva Araujo Nunes, Coordenador(a)-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária**, em 14/10/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Pereira D Avila, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 14/10/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011593527** e o código CRC **35F6FB2A**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Assunto: **Requerimento de informação nº 1283/2019.**

1. Trata-se do Despacho ASPAR/GM/MS (SEI nº 0011191639), concernente requerimento de informação nº 1283/2019 (SEI nº 0011191602), de autoria da Deputada Perpétua Almeida, que solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, sobre o desenvolvimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), no município de Rodrigues Alves, Estado do Acre.
2. Posto isto, após manifestação do Departamento de Saúde da Família - DESF, por meio do Despacho CGGAP (SEI nº 0011593527), exarado pela Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária - CGGAP, restitui-se os autos à **Assessoria Parlamentar - ASPAR**, para ciência das informações prestadas e adoção das providências que entender pertinentes.

Atenciosamente,

Thiago Torreias Dall' Agnol
Chefe de Gabinete, substituto
Secretaria de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Torreias Dall'agnol, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Substituto(a)**, em 24/10/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011906601** e o código CRC **80455B35**.